





## PORTARIA 016/2016

Cria a Comissão de Odontologia do Sono e no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- Constitui um dos deveres do Cirurgião-Dentista, previsto no código de ética
   Odontológica, promover a saúde coletiva no desempenho de suas funções, cargos e de cidadania, independentemente de exercer a profissão no setor público e privado (CFO-2012);
- O exercício dessa responsabilidade requer não apenas do profissional, mas de toda a
  categoria, o desenvolvimento de ações que visam tratar, orientar satisfazer as
  necessidades, relacionas à especialidade, da população e a defesa de políticas,
  diretrizes e programas que garantam a universalidade de acesso à rede de serviços de
  saúde, tendo como primado a integralidade do cuidado;
- Por se tratarem de ações cujo desenvolvimento é não só um exercício de cidadania, mas também de natureza ética, configurada no respectivo Código de Ética
   Odontológica;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de odontologia do Sono do CRO-MG.

Artigo 2º - A comissão criada por esta Portaria tem por atribuições:

- I Divulgar a Odontologia do Sono ao alcance de todo o poder público e proporcionar melhores condições de saúde a população brasileira;
  - II Formatar Fóruns com o objetivo de capacitar o Cirurgião-Dentista neste mercado;
- III Colaborar com o Conselho regional de Odontologia de Minas Gerais na promoção e na troca de experiências;
- IV Fornecer informações referentes ao diagnostico, considerando a multidisciplinaridade das especialidades;
- V Fortalecer o grupo de profissionais que já atuam na área estimulando a educação permanente no contexto da Odontologia do Sono.

7







Artigo 3º A Comissão de Odontologia do Sono será integrada por Cirurgiões-Dentistas, designados pelo Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e que estejam em dia com suas obrigações perante ao Conselho.

Artigo 4º Ficam designados para integrarem a Comissão de Odontologia do Sono do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, como membros: Thelma Costa Alves, Andréa E. Johnson, Marco Aurélio Bonfim, Mariana Costa Engel Vieira, James Eduard Jhonson, Jorge Machado Caram, Rolf Ankli, Débora Pereira Mendes.

Parágrafo Único – A Coordenação da Odontologia do Sono será exercida por Cirurgiões-Dentistas, designados pelo Presidente do Conselho Regional de Minas Gerais e terá a seguinte constituição e titularidades:

PRESIDENTE: Thelma Costa Alves

SECRETÁRIA: Andréa E. Johnson

VOGAL: Marco Aurélio Bonfim

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2016.

Luciano Eloi Santos, CD

Presidente